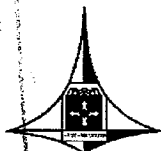


Ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e, em
seguida, a Casa.
Em, 21 / 10 / 05.



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 20 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

Gramma Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO C

STA

INDICAÇÃO Nº
Autor Deputado CHICO FLORESTA

IND 4057/2005

*Sugere ao Diretor Presidente da
Companhia de Saneamento do Distrito
Federal – CAESB a urgente limpeza das
caixas de gordura nas quadras
residenciais do Plano Piloto.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a urgente limpeza das caixas de gordura nas quadras residenciais do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das quadras residências do Plano Piloto, reclamam, com inteira razão, dos problemas ocasionados por defeitos no sistema de coleta de esgoto. As caixas de gordura e a tubulação, implantadas há muitos anos, apresentam problemas tais como: vazamentos e acúmulo de gorduras causando um odor insuportável de danos ao meio ambiente. Na maioria das vezes a gordura das caixas é recolhida pelos próprios zeladores, que não são habilitados para fazer esse tipo de serviço.

Entendemos, que a coleta e armazenamento adequados das caixas de gordura dos prédios residenciais é de responsabilidade dos órgãos do governo. Os efluentes escorrem pelas calçadas e pelas vias, causando transtornos, tanto para os moradores quanto para os usuários do comércio e para as pessoas que ali trabalham. A responsável pela solução do problema é a CAESB.

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4057/05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19 / 10 / 05 às 17:20
Badurberg 1630149
Assessoria Matrícula